



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 07/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO a Resolução n.º032/08 que constituiu Comissão Especial responsável pela elaboração de proposta de alteração dos artigos 18 e 19, da Lei Complementar nº22/92;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia primeiro de abril de 2009.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar que a proposta de alteração dos artigos da Lei Complementar n.º22/92, pela Comissão Especial, seja ampliada para os artigos 14º ao 20º, do Capítulo IV da mencionada Lei.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

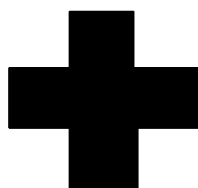
Cuiabá-MT, de Maio de 2009.

AUGUSTINHO MORO

*Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fone: 613-5341
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613-5342